DIGITALIZADO

EM: __/__/__

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 03/05/85

PROJETO DE LEI Nº 0037/85

Denomina de Rua Edmunda Rodrigues
ASSUNTO
a artéria que indica

VEREADOR Klinger Mota

LEI Nº 5999 DE 29/09/85

DIOM Nº 8247 DE 24/10/85

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5999 DE 29 DE setembro DE 1985

Denomina de RUA EDMUNDO RODRIGUES a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominada de RUA EDMUNDO RODRIGUES a artéria situada entre dois (02) Conjuntos da Construtora Metro, sem denominação oficial e que se limita ao Norte com uma etapa do Conjunto Mansões Metro, ao Sul com a outra etapa do mesmo Conjunto, a Leste com a Avenida com balão de reversão.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 29 DE setembro DE 1985.

Djalma Eufrásio Rodrigues

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Comissão de Urbanismo
Em 14 / 5 / 1985
Presidente

Aprovado em 1a. discussão.
Em 23 / 05 / 1985
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 0037/85

Denomina DE RUA EDMUNDO RODRIGUES a arteria que indica.

Ao Vereador Jose Monteiro para Rel
22.05.85

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA EDMUNDO RODRIGUES a artéria situada entre dois (02) Conjuntos da Construtora Metro, sem denominação Oficial e que se limita ao Norte com uma etapa do Conjunto Mansões METRO; ao Sul com a outra etapa do mesmo conjunto; a Leste com a Avenida com balão de reversão

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de maio de 1985.

Aprovado em 2a. discussão
Em 29 / 05 / 1985
PRESIDENTE

Vereador - Klinger Mota

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 29 / 05 / 1985
Presidente

(JUSTIFICATIVA E CROQUIS ANEXOS)

C U R R I C U L U M V I T A E

NOME: EDMUNDO RODRIGUES

NATURALIDADE: CARIRÉ-CEARÁ

DATA DO NASCIMENTO: 19 de abril de 1915.

PROFISSÃO: INDUSTRIAL

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Mons. Catão,1491.

ESPOSA: EDICE XIMENES RODRIGUES.

FILIAÇÃO: QUIRINO RODRIGUES DOS SANTOS E ANA RODRIGUES DOS SANTOS.

FILHOS: Erle,Ana Marta,Eliardo,Quirino,Maria das Graças,Edinardo, Edicinha,Edmundo Júnior,Ernani,Enio e Esio.

ESCOLARIDADE:

Curso Primário em São Benedito-Ce.
Curso Secundário em Sobral-Ce.

EMPRESAS QUE PARTICIPOU:

- Diretor Presidente de CASA QUIRINO RODRIGUES S/A.Ind.Com.e Agricultura, empresa líder do grupo QUIRINO RODRIGUES-IACOL-Ind.e Agric.Castanhas e Óleos ltda,COCESA-Cocos do Ceará S/A.,QUIAUTOS-Quirino Automóveis Ltda e COCESA REFLORESTAMENTO LTDA.

ENTIDADES DE CLASSE A QUE PERTENCEU:

- Sindicato das Indústrias do Acúcar,Doces e Conservas Alimentícias do Ceará
- Centro dos Exportadores do Ceará
- Associação Comercial do Ceará
- FACIC- Federação das Associações do Comércio,Ind. Agropecuária do Ceará.
- Membro do comitê de Procedimentos á Exportação sob a orientação da CACEX no Rio de Janeiro representando o Ceará.

ESTUDOS,CURSOS,SEMINÁRIOS,ETC.

- Participou no I,II,III Encontro Nacional de Exportadores.
- Esteve numa missão comercial ao Canadá patrocinada pelo Itamaraty.
- Fez diversas viagens ao Exterior,Europa,Estados Unidos e México, acompanhou o Presidente Figueiredo em sua viagem aos Estados Unidos em 1982.

OUTRAS ATIVIDADES.

- Membro do Rotary Clube de Fortaleza
- Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do Ideal Clube.
- Exerceu o mandato de Deputado Estadual pela extinta UDN no período de 1958 a 1962.
- Pertenceu a Comissão Organizadora de Construção da Catedral Metropolitana de Fortaleza,tendo sido agraciado com a Comenda do Vaticano.
- Sócio Benemérito da Academia Cearense de Letras.

MEMORIAL PARA ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI PARA DENOMINAR OFICIALMENTE UMA VIA NA CIDADE DE FORTALEZA.

O Presente Memorial trata-se da localização de uma via (Croquis de localização anexa)

A Via ora mencionada localiza-se entre 02(dois) conjuntos de propriedade da Construtora METRA, que tornou-se oficial através do processo de aprovação dos Conjuntos de nº 3051/81.

Esta rua que provavelmente será denominada oficialmente limita-se:

Ao norte: com uma etapa do Conjunto Mansões da METRO; Ao Sul: com a outra etapa do Conjunto Mansões da METRO; Ao Leste: com à Av. Rogaciano Leite; Ao Oeste: com um balão de reversão.

Fortaleza, 11 de abril de 1985

Teodora Ximenes da Silveira

Teodora Ximenes da Silveira

Dispensado de Impressão e Inter...
Em 23/05/1985

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 01/85

AO PROJETO DE LEI Nº 037/85

O VEREADOR KLINGER MOTA SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA CASA O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE RUA EDMUNDO RODRIGUES A ARTÉRIA QUE INDICA".

A PRESENTE MOÇÃO É DAS MAIS JUSTAS POIS PRETENDE HOMENAGEAR O SR. EDMUNDO RODRIGUES, INDUSTRIAL DOS MAIS TALENTOSOS, NATURAL DE CARIRÉ.

FOI UM LÍDER NATO ENTRE OS EMPRESÁRIOS CEARENSES. SUA PARTICIPAÇÃO EM DIVERSAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSES SEMPRE FOI MARCADA POR UM POSICIONAMENTO CORAJOSO E SENSATO, EM DEFESA DOS ALTOS INTERESSES DO CEARÁ E DA REGIÃO NORDESTINA.

PERPETUANDO SEU NOME EM UMA RUA DE NOSSA CAPITAL, ESTAREMOS REVERENCIANDO UM DOS MAIORES EMPRESÁRIOS DO NOSSO ESTADO.

ASSIM SENDO, NÓS MEMBROS DESTA COMISSÃO MANIFESTAMO-NOS PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA.

É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 22 DE maio DE 1985.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 0037/85

APROVADO EM 31-05-85 Presidente

DENOMINA DE RUA EDMUNDO RODRIGUES A ARTÉRIA QUE INDICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º-FICA DENOMINADA DE RUA EDMUNDO RODRIGUES A ARTÉRIA SITUADA ENTRE DOIS (02) CONJUNTOS DA CONSTRUTORA METRO, SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL E QUE SE LIMITA AO NORTE COM UMA ETAPA DO CONJUNTO MANSÕES' METRO; AO SUL COM A OUTRA ETAPA DO MESMO CONJUNTO; A LESTE COM A AVENIDA COM BALÃO DE REVERSÃO.

ART.2º-A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE maio DE 1985.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 732/85

Fortaleza, 31 de maio de 1985.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que "denomina de Rua EDMUNDO RODRIGUES a artéria que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevada estima e consideração.

Djalma Eurásio Rodrigues

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Dep. Fed. César Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA